



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 456, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Contrata Servidora para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 372/2025 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 008/2024, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2025, a Sra **DILMA ARLETE MENDES PINTO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 11.***.***-X SSP/SP, C.P.F. n.º 031.***.***-69, para exercer o cargo de Professora Educação Básica I (30hs/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 24/09/2025 à 17/12/2025, percebendo remuneração de acordo com o Anexo II da Lei Complementar n.º 102 de 15 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 19 de setembro de 2025.

/acm.